



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2026**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA**  
**“CIDADÃ MATEENSE”**

O Vereador Wan Borges, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido a Senhora GILDELIA CAMPOS KOCK o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

**Art. 2º** O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

**Art. 3º** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**WAN BORGES**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003600010032003A00540052904100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS** **Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### **MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”** a Senhora Gildelia Campos Kock.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**WAN BORGES**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
em o identificador 320037003600010032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente,  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**GILDELIA CAMPOS KOCK**  
Brasileira, casada, 62 anos, mãe de 02 filhos

- Residente em São Mateus/ES
- Rua Pomar dos Colibris, 138
- Bairro Morada do Ribeirão
- CEP: 29936-340doc

Gildelia Campos Kock nasceu em 07 de setembro de 1964, no então município de São João do Sobrado, atualmente pertencente ao município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Aos 15 anos de idade, mudou-se para o município de São Mateus, onde encontrou oportunidades para construir sua história de vida. No ano seguinte à sua chegada, ingressou no mercado de trabalho e, desde então, dedicou-se com responsabilidade e perseverança às suas atividades profissionais, contribuindo para o sustento de sua família e auxiliando seus pais e sua irmã, com quem dividia as despesas da casa em um período de muitas dificuldades.

Em 1987, uniu-se em matrimônio Walmir de Jesus Kock, aquele que considera seu melhor amigo e companheiro de trabalho, construindo uma sólida união que completa 39 anos de casamento. Dessa união nasceram suas filhas, Karen e Lillian, que hoje constituem motivo de grande orgulho para a família, residindo nos municípios de Vitória e Linhares.

Há aproximadamente 38 anos, Gildelia fixou residência no Bairro Morada do Ribeirão, onde consolidou profundos laços de amizade, respeito e compromisso com a comunidade, tornando-se uma referência entre os moradores. Seu espírito comunitário a levou, em 2013, a integrar a Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Morada do Ribeirão, função que exerce até os dias atuais. Ao longo desses anos, tem se dedicado voluntariamente ao desenvolvimento de ações em benefício da população, participando da organização de projetos, reivindicações e iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos moradores, sempre pautada pelo diálogo, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem comum.

Mesmo aos 62 anos de idade, Gildelia continua desempenhando seu trabalho comunitário com entusiasmo, dedicação e amor ao próximo, demonstrando que o verdadeiro serviço à comunidade nasce da vontade de fazer a diferença na vida das pessoas.

Sua trajetória é marcada pela honestidade, pelo trabalho, pelo fortalecimento dos vínculos familiares e pelo compromisso com o desenvolvimento social de São Mateus. Ao longo de mais de quatro décadas vivendo no município, construiu uma história de relevantes serviços prestados à comunidade mateense, tornando-se exemplo de cidadania, participação popular e dedicação às causas coletivas.

Pela sua expressiva contribuição ao desenvolvimento comunitário e pelo amor demonstrado ao município que escolheu para viver e constituir sua família, Gildelia Campos Kock reúne todos os méritos para receber o **Título de Cidadã Mateense**, honraria que representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à população de São Mateus.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900370031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003600310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

